



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 430 / 17

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>32</u> SO
realizada em	<u>31 10 17</u>
<u>51</u> adendo	_____
Presidente	_____

~~no exercício da Presidência~~

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Assunto: Exames Médicos

Ref:

Bertioga, 31 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

O serviço público de saúde conta com diversos profissionais treinados e habilitados para exames de "CITOLOGIA ONCÓTICA", "CAPTURA HÍBRIDA" (HPV), CULTURA DE ESTREPTOCOCOS B. Na atualidade a coleta destes exames é realizada por ginecologistas. Não havendo impedimento legal para enfermeiras padrão realizarem estas coletas, entendemos que haverá maior índice de prevenção de morte neonatal, pelo diagnóstico precoce das patologias citadas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Secretaria de Saúde e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

CARLOS TICHANELLI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador
